

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2011

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 04/01/2011, SEÇÃO 3, PÁGINAS 86/87.

- O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Substitutos, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, regulamentado pelas Leis nº. 9.849, de 26/12/1999, Lei nº. 10.667, de 14/05/2003, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009 e Portaria nº 1.134, de 2 de dezembro de 2009.
- 1- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com encerramento previsto e especificado no quadro demonstrativo do anexo I, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.
 - 1.1 A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até 31/12/2011.
- 2- As inscrições serão feitas nas respectivas Unidades Acadêmicas, localizadas no Campus Samambaia (Campus II).
- 2.1 O período de inscrições, unidade acadêmica responsável pelo concurso, nº do processo, área/disciplina, numero de vagas, regime de trabalho, local de atuação, remuneração mensal, vigência do contrato, classe e requisitos exigidos, estarão especificados no quadro demonstrativo, no Anexo I.
- 2.2 Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº. 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº. 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha tido contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, 22/09/2008.
- 2.3 Caso não haja candidato inscrito para qualquer área deste Processo Seletivo, após certificação do Diretor da respectiva Unidade Acadêmica e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis, alterando, se necessário, para a Classe imediatamente inferior.
- 2.3.1 Na hipótese de ocorrer a prorrogação, é responsabilidade da Unidade Acadêmica a publicação da informação no seu sítio na Internet
- 2.4 A Seleção será realizada no mínimo após 30 dias corridos a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme determina a Portaria 1.134, de 2 de dezembro de 2009, independente do período de inscrições especificado neste Edital.
- 3 As Unidades Acadêmicas disponibilizarão na secretaria e no seu sítio na Internet, na íntegra, as normas complementares, parte integrante do presente Edital, contendo o regulamento do Processo Seletivo.
- 4 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese.
- 5- Os resultados serão divulgados nos locais e nos períodos indicados nas normas complementares elaboradas pelas Unidades Acadêmicas (item 2.3).
- 6- Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada no Processo Seletivo Simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.
- 7- Para a efetivação da contratação, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital, junto à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br).
- 8 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação estabelecida nos Requisitos Exigidos do anexo I, sendo vedada qualquer alteração posterior.

Goiânia, 03 de janeiro de 2011

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2011 ANEXO I

Processo	Unidade Acadêmica **	Período de Inscrição *	Local de Atuação	Vagas	Regime de Trabalho	Remuneração Mensal R\$	Área/ Disciplina	Classe do Professor	Requisitos exigidos	Vigência do Contrato
23070.028302/2010-02	Instituto de Ciências Biológicas	05/01/2011 a 20/01/2011	Goiânia	01	20hs	2.140,60	Botânica/Fisiologia Vegetal	Assistente	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins com Mestrado em Botânica ou áreas afins	31/07/2011
23070.028304/2010-93	Instituto de Ciências Biológicas	05/01/2011 a 20/01/2011	Goiânia	01	20hs	2.140,60	Botânica/Anatomia Vegetal, Morfologia e Sistemática Vegetal	Assistente	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins com Mestrado em Botânica ou áreas afins	31/12/2011
23070.028301/2010-50	Escola de Veterinária	05/01/2011 a 20/01/2011	Goiânia	01	40hs	2.444,25	Produção de Bovino de Corte/ Laboratório Clínico Veterinário	Auxiliar	Graduação em Medicina Veterinária	31/12/2011
23070.028303/2010-49	Escola de Veterinária	05/01/2011 a 20/01/2011	Goiânia	01	40hs	2.444,25	Semiologia Veterinária	Auxiliar	Graduação em Medicina Veterinária	31/12/2011

^{*}Caso não haja candidato inscrito para qualquer área, após certificação do Diretor da respectiva Unidade Acadêmica e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis alterando, se necessário, para a Classe imediatamente inferior.

**Instituto de Ciências Biológicas - ICB Campus II Samambaia - Goiânia - GO Caixa Postal 131 - CEP: 74.001-70

Telefones: (62) 3521-1487 (62) 3521-1078 fax: (62) 3521-1190,

Horário de atendimento: 8:00 às 11:30 e das14:00 às 17:30min, e-mail: tiv@icb.ufg.br sítio: www.icb.ufg.br

**Escola de Veterinária - EV

Campus II Samambaia – Goiânia – GO Caixa Postal 131 – CEP: 74001-970

Telefone: (62) 3521-1566

Endereço Eletrônico: WWW.vet.ufg.br



EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2011 ANEXO II

CARGOREGIME DE TRABALHO	
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO	
☐ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO) – uma cópia	
☐ CERTIFICADO DE RESERVISTA – uma cópia	
☐ TÍTULO DE ELEITOR – uma cópia	
☐ COMPROVANTE DE QUE VOTOU E/OU JUSTIFICOU VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO - un	ıa
cópia	
 CARTEIRA DE IDENTIDADE - uma cópia 	
□ CPF - uma cópia	
☐ CARTÃO DO PIS/PASEP - trazer o mais antigo	
COMPROVANTE VÁLIDO DA TITULAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, ACOMPANHADO DO	Э
HISTÓRICO ESCOLAR. (original e cópia)	
CURRICULUM VITAE	
□ 01 (foto) FOTOGRAFIA 3X4 – Recente	
□ .º DE CONTA BANCÁRIA - Caixa Econ. Federal, Banco do Brasil, Banco Real ou Itaú	
☐ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (duas cópias)	
□ PASSAPORTE ATUALIZADO COM VISTO DE PERMANENCIA QUE PERMITA O EXERCIO	CIO
DE ATIVIDADE LABORATIVA NO BRASIL, PARA ESTRANGEIROS	
COMPROVANTE DE ENDEREÇO (uma cópia)	
□ APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA OFICIAL DA UFG, <u>O RESULTADO</u> DOS SEGUINT EXAMES, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO ATESTADO MÉDICO: FONE: (62) 3209 622 (1) Hemograma completo – 2) Glicemia de Jejum – 3) Colesterol e Triglicerídeos – 4) HBSAg – 5) Anti HC (6) E.A.S. – 7) Citologia Onco-parasitária – COP (para mulheres) – 8) PSA (para homens acima de 40 anos)	27 V – - 9)
ECG (para idade acima de 30 anos) – 10) Avaliação Oftalmológica (Incluindo acuidade visual e campimetria 11) Mamografia (para mulheres com 40 anos ou mais) – 12) Atestado de Sanidade Mental (com psiquiatra	
**** TODOS ESSES EXAMES CORRERÃO POR CONTA DO CANDIDATO E PODERÃO SER FEITO EM QUALQUER LABORATÓRIO DO PAÍS.	OS
DOCUMENTOS QUE SERÃO PREENCHIDOS NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DEMAIS, E	\mathbf{M}
NOSSOS FORMULÁRIOS PRÓPRIOS:	
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS	
□ DECLARAÇÃO DE BENS	Ī

Esclarecemos que o candidato deverá dirigir-se à Seção de Cadastro do DP (térreo do Prédio da Reitoria) e entregar toda a documentação acima (inclusive o atestado da Junta Médica), esta documentação é imprescindível para a contratação.

☐ FICHAS DE VALE TRANSPORTE